

EDITAL N.º ED/96/2021

CONSULTA PÚBLICA – PROCº 567/2019 – E/3030/2021

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

FAZ SABER QUE, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 22º, do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artº B-1/11º do Código Regulamentar do Município de Braga se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a aprovação de uma operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito no Lugar de Abraão ou Portas - Freguesia de Braga (Maximinos), atualmente integrada na União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), desta cidade, constituída por 2 lotes de terreno, designados por lotes A e B, sendo o lote A constituído por 11 pisos (2 pisos abaixo da cota de soleira e 9 pisos acima da cota de soleira) e 90 fogos, com a área máxima de implantação de 2 670m2 e a área máxima de construção de 18 251,25m2, (sendo 5 340m2 abaixo da cota de soleira para garagem e 12 911,25m2 acima da cota de soleira para habitação coletiva) e o lote B constituído 10 pisos (2 pisos abaixo da cota de soleira e 8 pisos acima da cota de soleira) e 49 fogos, com a área máxima de implantação de 1 229,60m2 e área máxima de construção de 8 283,20m2 (sendo 2 459,20m2 abaixo da cota de soleira para garagem, 5 185,50m2 acima da cota de soleira para habitação coletiva e 638,50m2 acima da cota de soleira para C/S/ERB), em que é requerente **INVESPRÉDIO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS. S.A.,**. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objeto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) – A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) – A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) – A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) – A eventual lesão de direitos subjetivos;

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, bem como eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, se encontra disponível, para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no Diário da República e num jornal de âmbito local.



BRAGA
Município

DMUOP - GABINETE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/03/08

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17/MAR.2021 - DAC/Liliana Veiga